

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 157/2021**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 05 de Julho de 2024.

---


**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: OJIECBCI-KNOJMDIQ-XIV9N5RM-RUG7UTXW  
Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO</b> ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	---

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 3º.

**Nº DO CONTRATO:** 157/2021

**CONTRATADA:** RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA

**CNPJ Nº** 02.524.491/0001-03

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 145/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos grupos A, B, C e E, gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

**MOTIVAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 157/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

**AMPARO LEGAL:** O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS